

**2º CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS
RIBEIRÃO PRETO – SP**

ÁREA TEMÁTICA: ÁREA TEMÁTICA: ECOSSISTEMA E MEIO AMBIENTE

**DIALOGANDO COM WEBER E A TEORIA SISTÊMICA: UMA ABORDAGEM
DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO NA
ATUALIDADE**

Autores

COSAC, C.M.D. Cláudia Maria Daher Cosac
Professora do Programa de Pós Graduação e Graduação do Curso de Serviço Social da
F.H.D.S.S. – UNESP, Campus de Franca; Doutora em Serviço Social.
Filiação: Glória Daher Cosac e Nadir João Cosac
R: Vicente de Carvalho, 1309 - Ribeirão Preto / SP - 14025-410.
Telefone (16) 3623 1615 E-mail: claudiacosac@terra.com.br

MAGANINI, L.J. Lia Junqueira Maganini
Arquiteta e Urbanista formada pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP.
Filiação: Maria Junqueira Maganini e Cantídeo Maganini
R: Municipal, 32 - Ribeirão Preto / SP - 14055-510.
Telefone (16) 3620 4829 E-mail: lia_maga@yahoo.com.br

SERRA, D.C.A. Daniela Campos de Abreu Serra
Advogada, mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social,
F.H.D.S.S./UNESP, Campus de Franca.
Filiação: Gelse Mazzoni Campos e Oscar Arthur Silva de Abreu Serra
R: Rui Barbosa, 505 - Apto. 82 - Ribeirão Preto / SP - 14015-120.
Telefone (16) 3625 1371 E-mail: danielacamposrp@uol.com.br

RESUMO

Este artigo aborda a preservação do patrimônio cultural edificado numa perspectiva histórica, dialogando com o pensamento weberiano do paradigma newtoniano-cartesiano e com a visão sistêmica nova paradigmática, na análise do planejamento urbano no Brasil do século XXI, ressaltando a cultura como um dos instrumentos de mudança social no mundo globalizado. Relata-se o caso da demolição da Cerâmica São Luiz em Ribeirão Preto, um galpão industrial da primeira metade do século XX, suas conseqüências jurídico-sociais e a representatividade de sua preservação nos movimentos culturais regionais.

Palavras-chave: Weber. Sistêmica. Patrimônio cultural.

ABSTRACT

This article is about the architectural heritage preservation in a historic view, discussing Max Weber's thought about the newtonian-cartesian paradigm and with the new systemic paradigmatic view, inside the city planning analysis in Brazil of 21st century, emphasizing culture as a social change agent in the globalized world. It is also related to the incident of Cerâmica São Luiz's demolition in the city of Ribeirão Preto, an industrial building from first half of 20th century, its social and juridical consequences and its preservation's representation in regional cultural activities.

Key words: Weber, Systemic, Cultural heritage.

INTRODUÇÃO

Norteiam essa reflexão, o contexto histórico estruturado na consolidação e mundialização do sistema de produção capitalista, a percepção da importância da obra do alemão Max Weber na visão sistêmica contemporânea, e a possibilidade de maior discussão da cultura e da preservação do patrimônio cultural edificado no meio científico como instrumento de mudança social.

A reflexão sobre a visão sistêmica e a mudança de paradigma da ciência contemporânea pode ser enriquecida pela análise histórica do período que antecedeu o paradigma newtoniano-cartesiano. Na Idade Média a sociedade era regulada por princípios religiosos amparados na teoria teocentrista. A ciência medieval buscava o significado das coisas, e não o controle. Naquele período histórico, durante a mudança do feudalismo para o capitalismo, o desenvolvimento da ciência na busca do controle do mundo foi fundamental e iam de encontro às aspirações da burguesia.

Pode parecer óbvio ressaltar a necessidade de racionalizar uma ação, mas após séculos na Idade Média, a visão orgânica predominante antes do século XVI, torna-se mecanicista onde o mundo passa a ser concebido como máquina, determinado por leis físicas e matemáticas passíveis de mensuração pela ciência. O pensamento cartesiano-newtoniano foi fundamental para a construção e legitimidade das ciências contemporâneas, mas de certa forma, também contribuiu à atual crise de paradigma. As descobertas científicas da física no início do século XX e a teoria da relatividade de Einstein, acabaram por questionar os pilares em que se fundaram o pensamento cartesiano-newtoniano.

Através do cálculo e da tecnologia a humanidade é capaz de captar imagens há milhares de anos-luz do planeta Terra até micropartículas menores que o átomo e, essas imagens, estão disponíveis gratuitamente na rede mundial de computadores. Por outro lado, todo desenvolvimento tecnológico não garantiu qualidade de vida, nem sequer mínima, para todos os habitantes desse mesmo planeta. Este raciocínio evoca aqui a igualdade plena almejada e definida por alguns filósofos, os direitos sociais básicos que garantem dignidade à pessoa humana e deveriam ser respeitados em qualquer que fosse o sistema de produção.

No século XX a humanidade presenciou avanços tecnológicos dignos de ficção científica. O homem foi à Lua, criou a rede mundial de computadores e o sistema de telefonia celular. Transportes aéreos, navais, ferroviários e rodoviários modificaram a noção de tempo, informações do mundo todo chegam em tempo real ao cotidiano de todos através dos aparelhos de televisão e dos meios de comunicação de massa.

Houve duas Guerras Mundiais, boa parte da população mundial vive abaixo da linha da miséria, epidemias assumem proporções mundiais, a exemplo da AIDS, e os desastres ambientais estão cada vez mais frequentes. O século XXI iniciou temendo o “Bug do Milênio” e, quem sabe, o “fim do mundo”, mas no plano real a maioria das ameaças é produzida pelo próprio homem, influenciadas pela visão fragmentada e mecanicista do mundo. Todo o desenvolvimento tecnológico e uso desmedido dos recursos naturais, geraram descontrole ambiental fazendo, do aquecimento global, uma das grandes ameaças à sobrevivência humana e aumentando o cenário das incertezas na sociedade.

Os acontecimentos do século XXI criaram a necessidade de uma nova visão de mundo pois colocaram em dúvida as certezas do século XX. As visões de Heisenberg e Bohn podem ser consideradas integrantes da sistêmica, pois constataram nas pesquisas científicas, o princípio da incerteza, segundo o qual a totalidade não se reduz à soma das partes observadas e há alteração no objeto analisado ou medido pelo pesquisador, contrapondo todo o paradigma da ciência da época. Bertalanffy elaborou a Teoria Geral

dos Sistemas e fomentou a discussão de uma visão sistêmica das ciências. Atualmente Capra, Santos e Castells são alguns dos grandes teóricos difusores da mudança de paradigma das ciências no novo milênio.

Em vez da eternidade, a história; em vez do determinismo, a imprevisibilidade; em vez do mecanicismo, a interpenetração, a espontaneidade e a auto-organização; em vez da reversibilidade, a irreversibilidade e a evolução; em vez da ordem, a desordem; em vez da necessidade, a criatividade e o acidente. (SANTOS, 1996, p. 28)

Nesse contexto, será que a teoria sistêmica se opõe à weberiana? O filósofo alemão Max Weber teve grande importância no desenvolvimento das ciências sociais no final do século XIX. No paradigma newtoniano-cartesiano refletiu sobre as organizações sociais como sistemas fechados e precisos, passíveis de mensuração, a serem reguladas por critérios racionais claramente estabelecidos na relação de dominação. O tipo ideal de organização burocrática defendido por Weber traduz a busca de um modelo preciso e fechado, de uma fórmula matemática em busca da eficiência.

Num primeiro momento, pode parecer que a teoria sistêmica opõe-se à weberiana, principalmente pela ótica de sistema fechado. Agora, refletindo sobre todos os níveis de um sistema e que possuem algum tipo de estrutura primária, linear e fechada, percebe-se que os ensinamentos de Weber são contemporâneos e podem ser integrados à visão sistêmica desde que se respeite os limites da abordagem gerados principalmente pelo desenvolvimento tecnológico e pela conectividade da sociedade do século XXI.

2 REFERENCIAL

2.1 A visão mecanicista e o desencantamento do mundo

Ressaltada a importância do pensamento weberiano na atualidade, propõe-se refletir sobre outro aspecto dessa influência e do paradigma mecanicista. Quais foram os impactos da racionalidade nas relações subjetivas da sociedade contemporânea? A razão tem mais facilidade em ‘medir’, realizar operações aritméticas como soma/subtração, e esse tipo de ação traz em seu bojo característica, do paradigma newtoniano-cartesiano. A subjetividade é difícil de ‘medir’. Será que tanta racionalidade não equiparou o ‘ser’ e o ‘ter’ e o indivíduo passa a ‘ser o que tem’?

Max Weber, em um texto denominado “A ciência como vocação”, definiu o desencantamento do mundo como a possibilidade de o homem dominar todas as coisas através do cálculo. Nesse mundo desencantado, os sentidos da existência, do tempo e do conhecimento tomaram outros rumos. A noção de progresso, que contempla um tempo linear e sempre melhor, perdeu a sua força. (FARIA e GARCIA, 2002, p. 23)

Anteriormente ressaltou-se que após longo período histórico da Idade Média, a civilização ocidental foi revolucionada pelo paradigma newtoniano-cartesiano, fundamental ao desenvolvimento tecnológico e, este, é o principal fomento da mudança de paradigma das ciências contemporâneas, estabelecendo um novo universo de limites e possibilidades.

Nessa nova visão de mundo, parece que o princípio da racionalidade deve estar presente em todos os níveis de sistemas sociais, mas a eficiência destes pode ser potencializada pela harmonização, mas, com sensibilidade.

Não se pretende negar a racionalidade e sua importância histórica, principalmente pós Idade Média e sim debater as mudanças ocasionadas nos últimos séculos como também a complexidade do novo milênio numa nova perspectiva. Vasconcellos aborda com propriedade o pensamento sistêmico e o que entende como novo paradigma da ciência.

Portanto, quando se fala de uma “nova epistemologia da ciência”, está se falando de uma nova visão ou concepção de mundo e de trabalho científico, de uma nova concepção de conhecimento, implícita na atividade científica – em suas teorias e práticas. Lembremo-nos de que é também se referindo a mudanças profundas de visão ou concepção de mundo e de atividade científica que, como já vimos, Capra (1988) fala de “mudança paradigmática na ciência”. (VASCONSELLOS, 2005, p. 43)

A autora citada entende que o paradigma da ciência tradicional parte dos pressupostos da simplicidade, estabilidade e objetividade, enquanto as dimensões do paradigma emergente da ciência contemporânea, pressupõem a complexidade, instabilidade e intersubjetividade.

A crença de que é possível conhecer objetivamente o mundo, sendo este um dos principais critérios de cientificidade tradicional, parece estar se esgotando.

[...] a descrição científica será tanto mais objetiva quanto mais se conseguir eliminar o observador e obter, de um ponto de observação exterior ao mundo, “o nível fundamental de descrição – a partir do qual tudo o que existe pode, em princípio, ser deduzido” (Prigogine e Stengers 1979, p. 38). Subjacente a essa busca de descrever o mundo eliminando toda interferência do observador, está a crença no ‘realismo do universo’. Acredita-se que o mundo, tudo que nele acontece, é real e que existe independente de quem o descreve. (VASCONSELLOS, 2005, p. 90)

Segundo esta visão, o pressuposto epistemológico da intersubjetividade da ciência contemporânea reconhece a impossibilidade de um conhecimento objetivo do mundo. Essa impossibilidade já era ressaltada no campo das ciências humanas, mas a física quântica surpreendeu esse pressuposto em toda ciência. O observador influencia a observação do objeto, e não é possível distanciar-lo como pretendia a ciência tradicional.

O paradigma do “desencantamento do mundo” proposto por Weber é contestado pelo novo paradigma sistêmico, e os estudos acerca da cultura podem sugerir uma estratégia de “reencantamento”. Segundo Santos “as culturas humanas são dinâmicas. De fato, a principal vantagem de estudá-las é por contribuírem para o entendimento dos processos de transformação por que passam as sociedades contemporâneas” (1996, p. 26). Se estamos falando em mudança de visão do mundo, parece que a cultura é ponto crucial pela sua capacidade de alimentar o conhecimento no processo de transformação social.

Cultura é uma preocupação contemporânea, bem viva nos tempos atuais. É uma preocupação em entender os muitos caminhos que conduziram os grupos humanos às suas relações presentes e suas perspectivas de futuro. O desenvolvimento da humanidade está marcado por contatos e conflitos entre modos diferentes de organizar a vida social, de se apropriar dos recursos naturais e transformá-los, de conceber a realidade e expressá-la. A história registra com abundância as transformações por que passam as culturas, seja movidas por suas forças internas, seja em consequência desses contatos e conflitos, mais freqüentemente por ambos os motivos. Por isso, ao discutirmos sobre cultura temos sempre em mente a humanidade em toda a sua riqueza e multiplicidade de formas de existência. São complexas as realidades dos agrupamentos humanos e as características que os unem e diferenciam, e a

cultura as expressa. Assim, cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos. (SANTOS, 1996, p. 7/8)

Os temas relacionados à cultura estão presentes nas reflexões desde a Grécia, Roma e China antigas, mas as preocupações sistemáticas com a cultura remetem ao século XVIII na Alemanha, onde a cultura foi uma forma de unificar várias unidades políticas. Já no século XX, as Américas expressam, na cultura, projetos de Nação pós colonização européia dominadora. Aliás, é durante o período da colonização européia que o padrão econômico dominante hierarquiza as expressões culturais com a clara intenção de domínio político dos povos colonizados, postos como ‘inferiores’ ou ‘selvagens’.

Dentro dessa perspectiva de cultura, será que a arte é capaz de “reencantar” o mundo objetivo das fórmulas matemáticas? Esse “reencanto” é capaz de transformar a atual sociedade? Será essa uma boa estratégia na busca por uma sociedade mais justa? Questionamentos como estes foram debatidos

[...] no Encontro Mundial dos Artistas da Aliança, realizado entre os dias 29 de abril e 3 de maio de 2.001, em Itapeverica da Serra, São Paulo. [...] Promovido pela Aliança por um Mundo Responsável, Plural e Solidário, e organizados pelo Instituto Pólis, esse encontro teve por objetivo refletir acerca do lugar da arte e do artista na construção de sociedades solidárias. (FARIA e GARCIA, 2002, p. 11)

Diante do mundo cada vez mais globalizado, cresce a necessidade dos meios científicos pesquisarem sobre a utilização da cultura e da grande variedade de temas relacionados a ela, como instrumento de transformação social. Saber se a arte pode auxiliar a mudança da visão de mundo, ainda determinado por uma tendência puramente objetiva, pode ser um dos eixos de discussão do novo paradigma da ciência mais interessante. Compreender as manifestações culturais nas cidades, suas relações com o processo histórico e a visão sistêmica podem ser um dos aspectos mais importantes no planejamento urbano do século XXI.

Se houvesse a possibilidade de simplesmente descrever os problemas da cidade, definir uma ordem de prioridades e alocar os recursos com ética na solução, alcançar-se-ia o modelo de urbanismo ideal. Esse tipo de raciocínio é típico do paradigma newtoniano-cartesiano e influenciou a corrente do urbanismo técnico-setorial.

Este se propunha a ser um instrumento técnico de melhoria da racionalidade da organização do espaço urbano e também das qualidades estéticas desse espaço, considerando essas qualidades visuais como desvinculadas de qualquer determinação mais profunda da organização social prevalecente. (CAMPOS, 1989, p. 06)

Essa corrente do urbanismo surgiu no período de consolidação do capitalismo industrial, período de grande crescimento urbano, inicialmente com uma preocupação sanitária, seguida por uma ênfase funcional e estética. Ainda hoje é a vertente majoritária do urbanismo, mas como toda ciência contemporânea, tem sido muito influenciada pela visão sistêmica.

O urbanismo técnico-setorial influenciou o planejamento urbano da maioria das cidades industrializadas da Europa e Estados Unidos do século XIX e por mais melhorias obtidas, não foi suficiente para estabelecer qualidade de vida para os habitantes, talvez por não considerar a organização social atuante no espaço racionalizado, ainda, a influência dos sistemas externos e internos no planejamento urbano.

Na linha de raciocínio exposta na introdução desse artigo, entende-se que o urbanismo técnico-setorial pode dialogar com a visão sistêmica e propor uma nova concepção de planejamento urbano, mais eficiente à gestão urbana do século XXI.

Segundo Faria, as cidades são “criadas à imagem e semelhança das grandes metrópoles” e sofrem as conseqüências da globalização, perdendo suas características individuais e tornando-se mais um conjunto desordenado de grandes avenidas, automóveis e violência.

As cidades, descaracterizadas enquanto singularidades, só poderão adquirir rosto próprio com um amplo debate público que valorize suas experiências, suas histórias e estórias, as narrativas, a memória e a arte local, seus mitos, tradições e culinária, a medicina antiga, os patrimônios, entre outras formas de expressão cultural. (FARIA, 2000, p. 16)

Nessa perspectiva, o tema da preservação do patrimônio cultural edificado torna-se de grande importância, sua valorização e conservação uma estratégia de resgate da história e da memória de um povo, ou lugar, como agente de transformação social, além da efetivação de um direito próprio dos cidadãos: o acesso ao bem cultural que o identifica como pertencente a determinado lugar.

2.2 O patrimônio cultural edificado reencantando a cidade na visão sistêmica

A abordagem do assunto *patrimônio cultural* é uma tarefa bastante complexa, um processo de conhecimento de teoria e prática que demanda cuidado e responsabilidade. Desde a percepção do seu significado e das maneiras distintas que se representa aos diferentes setores da sociedade até as implicações que isso gera ao final de todo o processo de sua preservação, composto por políticas e práticas, eficazes ou não, a questão da preservação de objetos e memórias construídos em tempos passados e herdados pela sociedade presente vem sendo amplamente debatida ao longo do século XX.

A etimologia da palavra patrimônio já acena para a complexidade na discussão sobre o tema.

Patrimônio. 1 Herança familiar 2 Conjunto de bens familiares 3 fig. Grande abundância; riqueza, profusão (p. artístico) 4 Bem ou conjunto de bens naturais ou culturais de importância reconhecida num determinado lugar, região, país ou mesmo para a humanidade, que passa(m) por um processo de tombamento para que seja(m) protegido(s) e preservado(s). (HOUAISS, 2001, p. 2151)

Além da perspectiva etimológica, patrimônio pode ser analisado como algo que, sendo transferido ao longo de várias gerações, se relaciona a dois outros fatores importantes: o homem e o valor. Dada a definição de que “é arquitetura tudo o que concerne à construção, e é com as técnicas da construção que se institui e se organiza em seu ser e em seu devir a entidade social e política que é a cidade” (ARGAN, 1998, p. 19). A grande importância da preservação do patrimônio cultural edificado reside no fato deste ser “aquele que se relaciona mais diretamente com a vida de todos” (CHOAY, 2001, p. 117), que compõe e conforma a cidade.

Um conjunto de bens imóveis diretamente ligado ao cotidiano dos cidadãos tem o poder de transformá-los em sujeitos políticos pertencentes ao processo histórico, inclusive com o direito e o dever de agir pela sua preservação, numa perspectiva final de manter vivo e efetivo o sentimento de pertencimento da população a um determinado lugar e que, por esse motivo, deve ser preservado.

A respeito do valor histórico e estético dos objetos pertencentes ao passado, Argan (1998, p. 47) argumenta: “De fato, o valor histórico de um monumento consiste no fato de que existe e se vê, ou seja, se dá como forma sujeita a avaliação estética”.

Centros históricos existentes em todo o território nacional e conjuntos de edifícios que informam diferentes técnicas construtivas, peculiares à evolução cultural do país são provas materiais que revelam a trajetória histórica.

Recuperar a memória desses espaços significa impedir que o patrimônio cultural seja destruído, sendo assim preservada ou retomada a identificação existente entre a população e a história de sua cidade. Dessa maneira, perceber os elementos que compõem a sua própria cultura torna-se um ato de cidadania, um direito político do cidadão. Dado o primeiro passo, “descobrir” a sociedade passa a ter um papel fundamental no processo de preservação do patrimônio edificado: a partir disso, ela se “apropria” daquilo que “tem” e assim, passa a divulgar o seu passado e a importância da construção e da recuperação da memória coletiva. Essa é a importância do debate da questão do patrimônio cultural: a formação de sujeitos históricos que atuem de forma efetiva na preservação das referências culturais da cidade, partindo do conhecimento e da identificação cultural e adquirindo um sentimento permanente de pertencimento e cidadania participativa.

A complexidade do fator “valorização” do patrimônio histórico edificado é debatida por Choay (2001) numa perspectiva de ambigüidade que a expressão traz. Segundo a autora, o campo da preservação patrimonial no mundo “é palco hoje de um combate desigual e incerto” entre anseios e poderes individuais e coletivos e suas conseqüentes tomadas de decisão.

Nesse sentido, a análise de Argan (1998) é pertinente, na medida em que reconhece, como forma expressiva da história, não apenas o patrimônio representativo da elite social e econômica do país, mas também aqueles edifícios característicos das sociabilidades de diversas classes sociais, a exemplo das habitações operárias, já que a História não é construída exclusivamente pela elite. Estabelecido aquilo que se irá proteger, a questão da preservação do patrimônio edificado deve, sem dúvida, ser inserida na política de planejamento global da cidade.

A manutenção das velhas classes originais no lugar preservado também é muito importante para que o processo de recuperação de um edifício histórico ou um núcleo urbano se faça de forma legítima, sendo recuperado não apenas funcionalmente, mas socialmente, e pelo desejo próprio da comunidade local (ARGAN, 1998).

Na visão de mundo mecanicista, a preservação do patrimônio cultural é secundária e mais ligada à estética que de certa forma tende a preservar poucos exemplares representativos da elite. Na visão sistêmica não é possível a análise de um único bem como um sistema fechado, e sim dentro do supersistema da cidade, e é capaz ainda de perceber, além do belo, a perspectiva histórica de patrimônio edificado possibilitando transformação social, em virtude da capacidade de formação de sujeitos históricos sensíveis à estética e comprometidos com a sociedade e o desenvolvimento sustentável, sem a pretensão de controlar o mundo.

2.3 Aspectos jurídicos e sociais da preservação do patrimônio cultural material e imaterial

Se patrimônio é algo que possui determinado valor, seja estético ou econômico, e esse julgamento, quem o faz é o homem que o possui, estuda, ou simplesmente contempla, isso implica em uma série de ações diante de sua existência, das mais variadas naturezas.

Logo, patrimônio é algo que se constrói e se destrói; se valoriza, protege e preserva, mas, também, se ignora, se perde, se mutila. Patrimônio se define, se regula, se normatiza, se registra, se tomba e se acautela, mediante a definição de uma suposta relação de identidade e a sua consideração e reivindicação por parte de uma suposta coletividade. E assim, patrimônio se legitima. Porém antes, patrimônio é algo que se conceitua e, principalmente, algo que se questiona.

Essa relação entre a identidade coletiva reconhecida em edifícios históricos e a efetiva preservação destes, perpassa obrigatoriamente uma estrutura normativa, e talvez esse seja um dos grandes desafios nos planejamentos urbanos brasileiros, buscar o tipo ideal de organização burocrática numa visão sistêmica, capaz de preservar o patrimônio sem criar entraves no crescimento sustentável da cidade.

No Brasil, o Decreto nº 3551 de 04 de Agosto de 2000, instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. Por essa normativa jurídica são denominados 4 Livros de Registro: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares, onde deverão ser inscritos conhecimentos, modos de fazer, rituais e festas que celebram a diversidade de vivências coletivas de práticas da vida social, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, além de mercados, feiras, santuários, praças e outros lugares onde aconteçam práticas culturais coletivas.

A referência para a inscrição do bem cultural de natureza imaterial, que receberá o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, em um dos livros de registro, é a sua “continuidade histórica e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (Decreto 3551/2000).

Além disso, o Decreto criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, cujo objetivo é a “implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio” (Decreto 3551/2000). Trata-se de uma legislação vanguardista, muito importante para a preservação da diversidade cultural brasileira.

A criação e aplicação de uma lei dessa natureza demanda articulação e estruturação muito bem definida e complexa, tanto no campo do conhecimento, quanto no que diz respeito a recursos humanos e investimentos. As tomadas de decisão na aplicação da referida lei devem ser extremamente cautelosas, sempre pensadas e referenciadas na legitimidade histórica e cultural do bem imaterial a ser protegido, uma vez que a complexidade existente nesse tipo de julgamento reside justamente na sua extrema subjetividade e na própria diversidade cultural do país.

Embora essa normativa jurídica revele um significativo avanço em relação à política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, deve-se ainda refletir sobre a existência de uma legislação de defesa do patrimônio de natureza material que apesar de ser da década de 30 do século passado, ainda não se efetivou no país.

O Decreto-Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937, criado para organizar e proteger o patrimônio histórico e artístico nacional, instituiu o tombamento como um instrumento de grande importância para preservação do que foi denominado o “conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público(...)”. Ao então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foram delegadas funções de proteção, gestão e execução de políticas culturais para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo que “as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado” (Decreto-Lei nº 25/1937).

Durante anos, ocorreram tentativas isoladas para a proteção desse acervo cultural, por parte dos órgãos públicos de preservação, porém, muito pouco foi feito no âmbito das políticas públicas para a criação uma cultura legítima de preservação que afirmasse o resgate da memória de valores adquiridos por todos anteriormente, a valorização da identidade coletiva como um conjunto de caracteres próprios da comunidade e o exercício da cidadania.

A ausência de efetivação da legislação de preservação do patrimônio cultural de natureza material se justifica não apenas pelo descaso e pela permanente transferência de responsabilidades por parte dos órgãos públicos municipais, estaduais e federal, mas também pelos interesses estritamente econômicos levados às últimas conseqüências e pelo próprio processo de urbanização das cidades brasileiras, cujo efeito na sociedade muitas vezes é o que Françoise Choay (2001) denomina “destruição construtiva”, conceito que explica uma suposta perspectiva modernizante da sociedade, em função da negação da história e da memória do objeto destruído.

A formação do urbanismo nas cidades brasileiras, em análise de seus planos e intervenções urbanas, desde o final do século XIX até meados do século XX, é demarcada por duas linhas de urbanismo: uma delas, determinada pelos planos de melhoramentos, cujos principais objetivos eram as construções das obras de infra-estrutura urbana, as aberturas e regularizações dos sistemas viários das cidades e o saneamento ambiental; a outra linha do pensamento urbanístico dessa época é a modernista, difundida pelos Congressos do CIAM.

Tanto na fase inicial dos projetos de melhoramentos, quanto nas épocas que se seguiram ao Movimento Moderno no Brasil, as referências para a prática urbanística brasileira sempre foram as reformas das cidades européias no século XIX, determinadas, entre outros motivos, pela participação de urbanistas estrangeiros nos estudos e elaborações de planos urbanísticos no país.

Nesse sentido, o desenvolvimento urbano de várias cidades brasileiras é marcado por uma série de intervenções, resultantes de princípios modernizantes impostos a partir da Revolução Industrial. Além de se caracterizar como um processo socialmente excludente, a modernização das cidades brasileiras trouxe o progresso, a técnica e a imagem de civilidade, mas também a destruição de símbolos, relações e experiências que as constituíram e lhes deram significado (JUNQUEIRA, 2005).

A tomada da imaterialidade como parâmetro de preservação representa uma grande evolução pela qual a questão do patrimônio passou no campo de suas discussões e questionamentos, desde a criação do Decreto 25/37, porém, o que existe atualmente, a despeito da criação do IPHAN, como um órgão de atuação democrática e desconcentrada, e da existência de inúmeros órgãos de âmbito estadual e municipal de preservação, é uma falha nos procedimentos para a proteção de bens materiais pertencentes a nossa sociedade. Objetos tipologicamente diversos, herdados de remotos tempos e pertencentes a lugares distintos sem a proteção especial da qual necessitam.

Atualmente, a questão do patrimônio não é considerada, sequer é compreendida pela população, a qual deveria ser o agente principal de todo o processo de apreensão, julgamento e proteção do patrimônio cultural. Além disso, a incompatibilidade existente entre as políticas de planejamento urbano e a atuação dos órgãos de preservação é um fator agravante na discussão (SANTOS, 2003).

Nesse sentido, é possível fazer uma reflexão sobre a importância do patrimônio edificado enquanto conjunto de espaços e edificações produzidos pela sociedade e, diante deste fato, o que se observa é a ausência de políticas, instrumentos e práticas de preservação que possibilitem a formação de uma cultura de preservação da história e da

cultura da cidade, em harmonia com a participação da sociedade civil, em atenção ao público.

A preservação da cultura local como exercício de cidadania é de grande importância nesse momento em que o princípio da universalidade parece dominar as relações diversificadas e individuais no mundo. O patrimônio edificado deve, então, ser reconhecido como característica própria de cada lugar e garantir a identidade local frente ao mundo globalizado, onde a tendência à uniformização representa séria ameaça à diversidade cultural.

3 CERÂMICA SÃO LUIZ: CONSTRUINDO SUJEITOS HISTÓRICOS EM RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto é um centro regional de grande importância para o Estado de São Paulo. Foi fundada em meados do século XIX com amplo desenvolvimento econômico, o que possibilitou a constituição de um acervo cultural materializado em edifícios, ruas e praças. Além disso, a cidade vive intenso crescimento urbano com a ausência de políticas públicas específicas para preservação deste patrimônio cultural edificado, o qual vem sendo degradado, demolido e abandonado à ação do tempo.

Assim como em várias cidades brasileiras, são inúmeros os desafios enfrentados na realização do trabalho de preservação do patrimônio de Ribeirão Preto. Um deles refere-se à falta de percepção da população residente nos Municípios e é claro, não generalizado, que às vezes não chega a entender as razões pelas quais esses bens culturais devem ser protegidos. Nem sempre a população não se identifica com os edifícios preservados e com a memória de um passado não tão distante. Dessa maneira, o patrimônio cultural da cidade é tratado como algo velho e sem utilidade e que deve ceder espaço para o novo.

Esse processo de modernização da cidade que exclui a questão da preservação do patrimônio histórico e que está relacionado à lógica da especulação imobiliária, levou à demolição do prédio histórico industrial construído na década de 1.930, denominado Cerâmica São Luiz, em Ribeirão Preto, para a construção de um hipermercado. Na época, o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Curadoria do Meio Ambiente, impetrou uma medida judicial, que liminarmente determinou a suspensão das obras no local da demolição. Esse fato motivou a realização de um acordo judicial, em que foi preservada significativa parcela do sítio histórico industrial lesionado.

Os remanescentes do sítio histórico industrial da antiga Cerâmica São Luiz foram recuperados, segundo conceitos estabelecidos pela Carta de Veneza, com uma função útil à sociedade, instalando-se no local o CEDEP-RP (Centro de Documentação e Educação Patrimonial de Ribeirão Preto). A partir disto, neste conjunto histórico industrial, além da História do Trabalho e da Indústria em Ribeirão Preto, este espaço se tornou documento sobre a prática preservacionista na cidade. Registro, história e memória da articulação entre as diferentes parcelas da sociedade para a preservação do acervo cultural acumulado de toda uma comunidade. Nesse sentido, os remanescentes do sítio histórico industrial da antiga Cerâmica São Luiz comunicam, de forma dinâmica, a relação entre a História e a vida cotidiana do homem em sociedade.

A cidade é um espaço político por natureza, e as relações tidas entre os diversos segmentos da sociedade revelam diferentes visões de mundo. Se o crescimento de uma cidade é baseado exclusivamente pela lógica do mercado, e não há qualquer resistência ou oposição da sociedade, pode representar tanto uma omissão, quanto uma concordância com essa lógica.

A demolição da Cerâmica São Luiz em 2003 foi autorizada e defendida pela Prefeitura Municipal sob o argumento da criação de empregos diretos e indiretos, já que a mesma ocorreu para a instalação do hipermercado no local que estava abandonado, agravando o problema dos vazios urbanos em Ribeirão Preto.

A resistência criada por cidadãos e organizações não-governamentais comprometidos com o desenvolvimento urbano sustentável, legitimada pela ação judicial movida pelo Ministério Público estadual, parece demonstrar que, ao menos em parte, há mudança na lógica dominante até então no crescimento urbano de Ribeirão Preto.

A demolição do Theatro Carlos Gomes, do Palacete Innechi, do Colégio Santa Úrsula e do Sobrado Catapane (Pai Jacintho) e o mau estado de conservação dos imóveis remanescentes da época do apogeu do café em Ribeirão Preto são exemplos da lógica da especulação imobiliária insustentável, até então dominante na cidade. O caso da Cerâmica São Luiz representa um movimento de sujeitos históricos comprometidos com uma nova visão de mundo, atuando com instrumentos do regime democrático previstos na Constituição Federal de 1988.

Criticar a atual gestão do patrimônio cultural edificado de Ribeirão Preto é tão importante quanto reconhecer os avanços na mobilização e participação da sociedade nesta gestão. O artigo 30, IX da Constituição Federal dispõe que é responsabilidade do Poder Público municipal a conservação do patrimônio cultural local. O artigo 216, parágrafo primeiro do texto constitucional prevê a colaboração da comunidade neste processo, e não poderia ser de outra forma, já que para determinar o que é patrimônio local é fundamental a identidade dessa sociedade para legitimar o interesse público conferido a um determinado bem.

O patrimônio cultural edificado conta a história de uma cidade. Se essa preservação estiver inserida numa política pública de planejamento e gestão urbana sustentável e participativa, terá o poder de transformação social pela formação de sujeitos históricos com uma nova visão de mundo.

O acordo judicial¹ envolvendo a demolição da Cerâmica São Luiz foi amplamente discutido com a sociedade em audiências públicas promovidas pelo Ministério Público estadual. Foi um processo de aprendizagem para todos os envolvidos, representantes dos diversos segmentos da sociedade: a construtora do hipermercado, as Secretarias Municipais e o Prefeito, o Ministério Público, as entidades de classe, as organizações não-governamentais, os movimentos sociais e cidadãos envolvidos na defesa do patrimônio histórico. As sugestões variaram da reconstrução do barracão e das chaminés, à demolição total do remanescente e compensação em outra área. Por fim, após muitas negociações, chegou-se a seguinte composição:

- Restauração das três chaminés, do forno industrial, da casa do caseiro e galpão adjacente, paralelepípedos, pórtico de entrada e das árvores remanescentes do sítio histórico da Cerâmica São Luiz, sendo determinado por ato administrativo municipal o tombamento, para instalação do CEDEP/RP (Centro de Documentação e Educação Patrimonial de Ribeirão Preto), a ser gerido pela ONG Vivacidade por um regime de comodato durante um período de cem anos, prorrogáveis por mais cem;
- Aquisição e restauração do imóvel da antiga UGT (União Geral dos Trabalhadores) localizada à Rua José Bonifácio, 59, sendo determinado por ato administrativo

¹ Acordo judicial homologado nos autos do processo n.º 0859/2003 em apenso ao 1181/2003 da Sexta Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP.

- municipal o tombamento, e doação do imóvel à Associação Cultural e Ecológica Pau-Brasil para instalação do Memorial da Classe Operária;
- Doação de cem mil reais para o Fundo Municipal de Cultura destinado a reformas no Museu Histórico e do Café.
 - Pode-se entender o caso da Cerâmica São Luiz como um marco histórico na preservação do patrimônio histórico de Ribeirão Preto, pois se de um lado a demolição ocorreu a pretexto do argumento de geração de empregos e ocupação de um vazio urbano a custo da deterioração do patrimônio histórico edificado, por outro, a sociedade mobilizou-se e utilizando os instrumentos jurídicos do regime democrático, opôs resistência ao crescimento urbano desordenado e direcionado por interesses exclusivamente econômicos. Em comparação aos outros casos de demolição citados nessa reflexão, demonstra um maior comprometimento da sociedade na gestão urbana.



Ilustração 1 – Panorâmica do sítio histórico da antiga Cerâmica São Luiz e sede da ONG Vivacidade. Foto: Lia Junqueira Maganini.



Ilustração 2 – Evento cultural “Saudosa Cerâmica”, realizado mensalmente no espaço tombado pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Ribeirão Preto.

Alguns podem dizer que a participação da sociedade na gestão urbana ainda é parcial e fragmentada, o que não se pode contradizer, mas com a promulgação da Lei federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que prevê a elaboração de planos diretores participativos, o assunto passou a ter visibilidade nos meios de comunicação de massa e, iniciado esse processo, a tendência é de aumento da participação, nunca retrocesso, pois uma vez despertado enquanto sujeito histórico, a sociedade percebe a responsabilidade individual na construção do novo, reencantado por novos paradigmas sistêmicos, e capaz, não só de aliar, mas vivenciar efetivamente razão e sensibilidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo entre os ensinamentos weberianos e o novo paradigma da ciência contemporânea pode enriquecer as pesquisas científicas, respeitados os limites temporais da abordagem de Max Weber e a nova estrutura conectiva e participativa da sociedade atual.

Ainda que o paradigma newtoniano-cartesiano seja responsável pelo desenvolvimento tecnológico, o desencantamento do mundo mostrou-se insuficiente na garantia dos direitos humanos e no equilíbrio ecológico, fomentando a discussão de novos

paradigmas. Não se trata de desprezar o conhecimento científico produzido nos últimos séculos, mas a partir de uma análise sócio-histórica sobre o conhecimento, compreender o objeto científico numa visão histórica, dinâmica e sistêmica.

Nessa perspectiva, entende-se relevante estudar a cultura no processo de mudança da sociedade contemporânea e tem-se na cidade um campo vasto de expressões culturais passíveis de análises. Dentre elas, o patrimônio cultural edificado, por sua capacidade de transformação dos cidadãos influenciados pelo materialismo do paradigma newtoniano-cartesiano, já que possibilita “olhar” a História através da Arquitetura, despertando o sentimento de pertencimento e responsabilidade, capaz de fomentar a cidadania participativa.

O planejamento urbano das cidades brasileiras no século XXI demandam mais do que uma visão técnico-setorial do urbanismo, e a análise racional pode ser harmonizada com o aspecto histórico e cultural permitido pela nova visão sistêmica. O patrimônio cultural edificado é apenas um dos muitos sistemas que formam o espaço territorial e social da cidade, e sua complexidade demanda uma abordagem racional-sistêmica.

Numa perspectiva racional, entende-se que o ordenamento jurídico brasileiro, através do Decreto-Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937, prevê normas jurídicas para a defesa do patrimônio cultural edificado, mas se trata de uma legislação da Era de Vargas, cujos conceitos teóricos foram modificados ao longo do tempo. A Constituição Federal de 1988 é importante e inova principalmente na participação da sociedade na gestão do patrimônio cultural, seguindo essa diretriz do legislador constituinte, o Estatuto da Cidade também é um avanço.

O Decreto nº 3551 de 04 de Agosto de 2000, instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial como patrimônio cultural brasileiro, e regulamentou previsão constitucional e acordos internacionais sobre a questão. Numa análise preliminar da ordem normativa, tem-se instrumentos importantes na defesa do patrimônio cultural brasileiro mas, na prática, problemas com efetivação de direitos. O caso da Cerâmica São Luiz e da cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, dão pistas dessa questão.

A visão sistêmica permite a influência das relações históricas e sociais que influenciam o patrimônio cultural edificado na gestão urbana do século XXI e, dialogando com a perspectiva racional, pela capacidade de formação de sujeitos históricos, pode ser um instrumento de transformação social que deve ser mais observado pelos meios científicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, Giulio Carlo. *História da Arte como história da cidade*. Tradução Píer Luigi Cabra. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. *Cidades brasileiras: seu controle ou o caos: o que os cidadãos brasileiros devem fazer para a humanização das cidades*. São Paulo: Nobel, 1989. (Coleção cidades abertas).

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

FARIA, Hamilton. O Desenvolvimento Cultural como desafio. In: FARIA, Hamilton; NASCIMENTO, Maria Hercília do (Org.). *Desenvolvimento Cultural e Planos de Governo*. São Paulo: Pólis, 2000. (Publicação Pólis; 36).

FARIA, Hamilton; GARCIA, Pedro. *Arte e identidade cultural na construção de um mundo solidário*. São Paulo: Instituto Pólis, 2002. (Cadernos de Proposições para o Século XXI; 01).

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 2151.

JUNQUEIRA, Ivanilda A. A. *Paisagem Urbana e Memórias: A Praça XV de Novembro em Prata/MG*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de História, Uberlândia, 2005.

LEME, M. C. S. (org.). *Urbanismo no Brasil 1895-1965*. São Paulo (FUPAM/FAUUSP): Studio Nobel, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Um discurso sobre as ciências*. Porto: Afrontamento, 1996.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. *Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural*. Vitruvius: São Paulo, agosto 2003. Seção Arqtextos 039. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq039/arq039_02.asp>. Acesso em: 10 nov. 2005.

SANTOS, José Luiz dos. *O que é cultura*. 14ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos; 110)

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. *Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência*. 4. ed. Campinas: Papirus, 2005.